



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI SENTADO



1 -A competição de Voleibol Sentado dos **JOGOS DA PRIMAVERA** será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela *World ParaVolleyball*, (CBVD) *Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes* e **Regulamento Específico das Paralimpíadas Escolares**. *Salvo as exceções expressas neste regulamento.*

2 - Cada instituição de ensino poderá inscrever 1 (uma) equipe mista com, no mínimo **04 (quatro)** e no máximo 12 (doze) alunos/atletas, sendo obrigatório que, ao menos, um (a) atleta deverá possuir alguma deficiência física, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico.

3 – Em todos os jogos da competição as equipes deverão manter entre os titulares no mínimo estar com 1 (uma) atleta do gênero feminino e **outro com deficiência física**.

4 - A participação dos alunos na competição obedecerá à seguinte faixa etária: **Categoria única:** alunos nascidos em 2013, 2012, 2011, 2010 e 2009.

5 - Sobre os uniformes, camisas numeradas e de mesma cor, independente do especificado na regra oficial da modalidade, *shorts* ou bermudas de mesma cor, tênis e meias.

6 - A modalidade será disputada na categoria ÚNICA, no gênero masculino/feminino (misto), com alunos entre **13 a 17 anos**. As equipes serão dispostas em tabela de acordo com sorteio. A forma de disputa dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

7 - Somente poderão permanecer na área de jogo as pessoas devidamente inscritas em súmula **entre 04 (quatro)** a 12 (doze) jogadores, 1 (um) técnico e 1 (um) assistente técnico.

8 - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais e demais determinações adotadas pela *World ParaVolleyball*, ressaltando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

9 - Cada equipe terá direito a dois tempos de solicitação por set. Não ocorrerá parada técnica no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) de jogo.

10 - Na tabela somente estará discriminado o horário inicial de cada rodada, sendo assim; cada partida será iniciada ao término da outra.

11 - As partidas serão disputadas em melhor de dois (02) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos. Em caso de empate será obrigatório a realização de um terceiro set desempate de quinze (15) pontos. Em caso de empate em 14 x 14 será considerada vencedora a equipe que fizer a diferença de 2 pontos.



14 - Os jogadores que não estiverem jogando deverão permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

15- Somente será permitido o aquecimento de rede (5 minutos). Sendo 2 minutos de entrada de rede, 2 minutos de saída de rede e 1 minuto de saque.

16 - O número mínimo de atletas para uma equipe iniciar a partida é 6 (seis).

17 - A equipe que não apresentar uma atleta do sexo feminino para a partida, não poderá jogar e será decretado o W x O.

18- Se durante o jogo houver lesão da atleta do sexo feminino, esta deverá ser substituída por outra atleta do mesmo sexo.

19 - Não será permitida no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

20 - Para efeito de pontuação do Voleibol Sentado será atribuído:

- 3 pontos para vitória;
- 1 ponto para derrota;

17 - Serão entregues medalhas aos alunos e técnicos das três primeiras equipes classificadas.

18 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.